

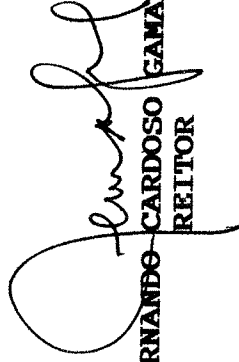
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 435-GR, de 19 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.12231/93-61,

R E S O L V E:

Suspender, no período de 01.11.93 a 31.12.93, o regime de Dedicação Exclusiva da Professora **ANACI CALHEIROS LEITE**, matrícula nº 3895-4, passando ao de 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo de suas atividades didáticas.


FERNANDO CARDOSO CAMA
REITOR